

disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento do PDM, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 2154/1999.

Requerente: Município de Santa Maria da Feira.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

20 de Outubro de 2009. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

302469645

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 19190/2009

#### Proposta de operação de loteamento — Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, é aberto um período de discussão pública de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho sobre a proposta de licença para a operação de loteamento urbano, sito em Pega Manca de Baixo, Manteigadas.

Em 19/06/07, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho (RJUE), foi solicitada licença para operação de loteamento em área não abrangida por Plano de Pormenor, para o prédio rústico, inscrito sob o artigo 49.º da secção C da respectiva matriz da freguesia de S. Sebastião, com área total de 42 750 m<sup>2</sup>.

O pedido foi formulado pela sociedade requerente na qualidade de proprietária, conforme demonstrado nos elementos cadastrais apresentados.

Está em apreço a proposta de ocupação prevista na planta síntese anexa requerimento n.º 4618/2009.

A parcela está classificada, face ao Plano Director Municipal (PDM) em vigor, como Espaço Verde de protecção e Enquadramento, com cerca de 5 812,37 m<sup>2</sup>, e Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1 o restante, pelo que, decorrem os condicionamentos urbanísticos previstos nos artigos 91.º a 96.º e 117.º do regulamento do referido plano, nomeadamente:

Área em urbanizável: 36 937,63 m<sup>2</sup>;  
STP máxima: 11 081,26 m<sup>2</sup> (iub <0,3);  
Número máximo de pisos: 2;  
Cércea máxima: 6,5 m;  
Número máximo de fogos: 55 (15 fogos/Ha);  
Área mínima dos lotes: 400 m<sup>2</sup>;  
Estacionamento: 2 LPA/fogo;

Não foram identificados solos incluídos no regime de RAN nem no regime de REN.

A proposta de loteamento refere-se à constituição de 53 lotes para moradias de habitação unifamiliar de dois pisos, com uma superfície total de pavimentos de 10 880,00 m<sup>2</sup>, correspondendo a um índice de utilização bruto de 0,25.

As implantações das construções estão definidas de acordo com os polígonos de implantação desenhados nos lotes em planta síntese.

O estacionamento regulamentar encontra-se cumprido, estando previstos 106 lugares de parqueamento automóvel no interior dos lotes correspondendo a dois lugares por fogo.

A proposta assegura generosamente o dimensionamento das áreas mínimas previstas no artigo 129.º do Regulamento do PDM para cedência para Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Colectiva, estando previstas 7 425,84 m<sup>2</sup> de espaços verdes e 1521,23 m<sup>2</sup> destinados a equipamentos.

Pela DIPU foram elaborados vários pareceres destacando-se: os pareceres de 20/03/2008 e 01/04/2009 relativo ao enquadramento urbanístico, os pareceres de 20/03/2009 e 08/04/2009 relativo à aceitação da rede viária e o parecer de 07/07/2009 relativo ao paisagismo nomeadamente

na aceitação das áreas verdes, nas áreas de protecção e enquadramento e às servidões de domínio hídrico associadas.

A 10/03/2008 e 13/06/2008, o GAGIAS emite parecer (37/08/DTA/GAGIAS) relativo às drenagens de pluviais, identificando condições que deverão ser verificadas no âmbito do projecto de especialidade e necessidade de licenciamento específico.

A sociedade requerente apresentou pareceres favoráveis e projectos de especialidades aprovados pela Setgás, Portugal Telecom e EDP. De acordo com o disposto no artigo 19.º do RJUE, foi ainda consultada a entidade gestora das redes de infra-estruturas de águas e esgotos, Aguas do Sado que se pronunciou através do parecer DENG/SPIG 000109/09/2008, de 26/05/2008 e adenda DENG/SPIG 000128/2008, de 12/06/2008.

Foram também apresentados os pareceres emitidos pela ARH — Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., 07/01/2009 e da CCDR-LVT de 01/09/2008 no âmbito do Domínio Hídrico e da Lei da Água, impondo como condição a salvaguarda do traçado inicial das linhas de água e obtenção dos respectivos títulos de utilização devendo ser executada a passagem hidráulica sob o arruamento confinante a Sul e eventuais passagens hidráulicas adicionais a jusantes.

Informam ainda que deverá ser apresentado um estudo de laminagem do eventual acréscimo de caudal pluvial induzido pela implementação do loteamento e afluente à valeta da estrada, em bacias de retenção a integrar nas zonas verdes previstas bem como à reformulação da valeta da estrada.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, R/C, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

7 de Outubro de 2009. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

302461658

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso n.º 19191/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de três Assistentes Operacionais — Gabinete Médico Veterinário Municipal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

1.º — Maria João Oliveira Gomes — 15,50 valores;

7 de Outubro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

302445766

## MUNICÍPIO DE TABUAÇO

### Aviso n.º 19192/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º e para os efeitos determinados na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior — área de obras municipais — da carreira geral de técnico superior.

Candidatos aprovados:

1.º José António Cardoso — 17,38.

2.º Daniel Filipe da Cunha Santos — 14,25.

9 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

302430504

### Aviso n.º 19193/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º e para os efeitos determinados na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/09, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de um posto